LEI Nº 3.260, DE 07 DE JULHO DE 2016.

*Autoriza o poder executivo municipal a denominar de **AUGUSTO GARCIA DE ARAÚJO**, a rua projetada 01, situada no loteamento Salinas II, bairro Dr. José Bezerra, em Currais Novos/RN e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 027/2014 de autoria do Vereador Nailzon Francisco Brandão De Albuquerque o EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de *"AUGUSTO GARCIA DE ARAÚJO"*, a rua Projetada 01, situada no loteamento Salinas II situada no bairro Dr. José Bezerra na Zona Urbana do município de Currais Novos – RN;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 07 de julho de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal